



RESOLUÇÃO Nº 065/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação do planejamento das ações ACESSUAS trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

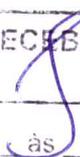
Art. 1º - Aprovar o Planejamento das ações do ACESSUAS Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2019.


Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	
Data:	19/08/19 às
BOLETIM:	6733